



**PREFEITURA DO  
RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS



Número da Nota

**00000100**

Data e Hora de Emissão

**11/11/2020 10:16:23**

Código de Verificação

**DGGB-B6LB**

20201111u25254396000124

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

### PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **25.254.396/0001-24**

Inscrição Municipal: **567.269-4**

Nome/Razão Social: **E. ALTINO DE ALMEIDA - ME**

Endereço: **RUA DO SOSSEGO 298, CX POSTAL 423 - SANTO AMARO - CEP: 50100-150**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **evaldoaltino@gmail.com**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **AUGUSTO RODRIGUES COUTINHO DE MELO**

CPF/CNPJ: **331.556.234-20**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **PC dos Três Poderes , Câmara dos Deputados anexo IV - Zona Cívico-Administra... Tel.: 81 34633538**

Município: **Brasília**

UF: **DF**

E-mail: **----**

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de manutenção e aperfeiçoamento do banco de dados e do Aplicativo Web locado em <https://www.augustocoutinho.com.br/app/> com funcionalidades de agenda de compromissos, contatos, mala direta, cadastro de ações, relatorias e autorias, lideranças municipais, votações, peças gráficas e de imprensa, referente ao mês de outubro de 2020. Pagamento à vista.

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.000,00**

Código da Atividade Prestada

**6209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO**

**01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do estado de Pernambuco.